



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
Coordenação Geral de Controle das Licitações Públicas do
Município de Timon – MA.

PROC. Nº 2482/22
FLS. 395
RUBRICA [assinatura]

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - CGCL

INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de material elétrico, material de EPI para realizar a manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Timon – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Lote.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 27/02/2023.

DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 09/03/2023.

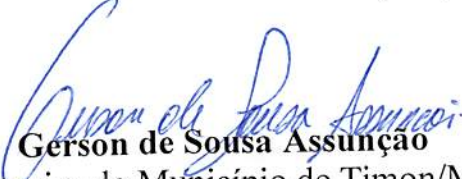
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA: 10h10min do dia 09/03/2023

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF).

INFORMAÇÕES: O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min as 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br.

Timon (MA), 24 de fevereiro de 2023.


Gerson de Sousa Assunção
Pregoeiro do Município de Timon/MA

PROC. Nº 2482/22
FLS. 386
RUB. 198

Gerar

11

redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br

Mais de 1,5 milhão de beneficiários serão excluídos do Bolsa Família

Ministro anuncia inclusão de mais 700 mil famílias no programa

Mais de 1,5 milhão de beneficiários que recebem o Bolsa Família irregularmente serão excluídos do programa social em março, anunciou nessa sexta-feira (24) o ministro do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), Wellington Dias. Segundo o ministro, mais 700 mil famílias com direito ao benefício serão incluídas no programa. De acordo com o ministro, os beneficiários que deixarem de receber o Bolsa Família têm renda acima do limite legal para o programa. Do total de 1,5 milhão de pessoas, informou o ministro, existem cerca de 400 mil cadastros unipessoais (famílias de apenas um membro).

Ao mesmo tempo em que exclui beneficiários em situação irregular, o ministério incluirá cerca de 700 mil famílias em março. De acordo com o ministro essas pessoas cumprem os requisitos para receberem o Bolsa Família, mas não conseguiram ser alcançadas, o que exigiu do governo a busca ativa dos participantes.

"Com a busca ativa e a rede do Sistema Único de Assistência Social, que é muito preparada e muito competente, nós temos condições agora de trazer também para o recebimento quem tem o direito e estava na fila, estava fora", destacou o ministro em nota enviada pela pasta.

REVISÃO

Outra ferramenta para reduzir os pagamentos indevidos de



MARCELO CASAL JR/AGÊNCIA BRASIL

Cerca de 400 mil cadastros unipessoais perderão o dinheiro ofertado pelo Bolsa Família

benefícios, ressaltou o ministro, são os pedidos voluntários de exclusão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Segundo o ministro, até a manhã de ontem, 2.265 pessoas com cadastro unipessoal pediram para ser retiradas do programa. A funcionalidade está disponível no aplicativo do CadÚnico. Até o fim deste ano, o governo revisará o cadastro de 5 milhões de famílias que se declaram unipessoais e recebem o Bolsa Família. De março a dezembro,

as pessoas serão chamadas para a revisão, sem necessidade de ir em unidades de atendimento da assistência social. O governo também fará uma campanha de utilidade pública para esclarecer a população sobre as regras e os critérios de acesso aos programas e às políticas sociais. Ferramenta de identificação das famílias brasileiras de baixa renda, o CadÚnico é administrado pelo Sistema Único de Assistência Social. A partir da inscrição na ferramenta, a população vulnerável pode

acessar programas como Tarifa Social de Energia Elétrica, Minha Casa Minha Vida e Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros. Com a retirada de parte dos beneficiários em situação irregular, o governo deve começar a pagar em março o adicional de R\$ 150 do Bolsa Família para as famílias com crianças de até 6 anos. A Emenda Constitucional da Transição, aprovada no fim do ano passado, assegurou recursos para o benefício complementar. (AGÊNCIA BRASIL)

Vem aí o Hub Senai de Inovação

O objetivo é apoiar a indústria maranhense na busca por soluções inovadoras e de baixo custo

Toda a estrutura de base tecnológica do Hub Senai de Inovação será instalada no Centro de Educação Profissional Raimundo Franco Teixeira, no Monte Castelo, e tem previsão de funcionamento para o segundo semestre deste ano. O objetivo é apoiar a indústria maranhense na

transformação digital. O Hub é um ecossistema de inovação formado pelo Senai, startups, empresas, academias, institutos e secretarias de Ciência e Tecnologia e demais atores. O diretor regional do Senai-MA, Raimundo Arruda, explica que o Hub permitirá que as indústrias locais tenham acesso à

pesquisa aplicada e à inovação de produtos e processos por meio de desenvolvimento de soluções de baixo custo. A iniciativa deve proporcionar o aumento da competitividade de negócios como os do polo agrícola de Balsas e da indústria aeroespacial impulsionada pelo Centro de Lançamento de Alcântara

(CLA), por exemplo. Setores como esses precisam de mão de obra com alta qualificação profissional e agilidade na busca de soluções para os problemas que enfrentam. O Hub Senai de Inovação está chegando para atuar na geração coletiva de soluções inovadoras.

Qualifique-se para o seu futuro

Venha para a SVT Faculdade!



SVT FACULDADE

Carnaval & Inclusão: Baile da Apae de São Luís

Neste sábado (25), a Apae de São Luís, sob o comando da presidente Arionildes Silva e Silva, promove o Baile Carnavalesco, encerrando com chave de ouro a temporada da folia da inclusão da pessoa com deficiência física e/ou múltipla. O evento é voltado para alunos da Escola Eney Santana, mantida pela entidade, seus familiares e demais pessoas com deficiência física e/ou intelectual assistidas pela instituição. E contará com a apresentação do Bloco Tradicional da Apae de São Luís; que este ano fez bonito no desfile do Grupo A, na Passarela do Samba Chico Coimbra.

SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÍTIO NOVO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
O SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE SÍTIO NOVO, CNPJ nº 10.509.061/0001-32, com endereço na Avenida Presidente José Sarney, s/nº, Bairro Vila Nova, CEP: 65.925-000, Sítio Novo (MA), CONVOCA, por seu presidente, todos os produtores rurais – aí compreendidos a categoria do Empresário, Empregador ou Produtor Rural, Pessoa Física ou Jurídica que empreende atividade econômica rural, inclusive agroindústria no que se refere às atividades primárias, proprietário ou não, mesmo em regime de economia familiar, nos termos da legislação vigente, do município de Sítio Novo (MA), para se reunirem em Assembleia Geral, que se realizará às 09:00 horas do dia 25 de março de 2023, no Centro de Convenções Vereador Lázaro Pinheiro, localizado na Avenida Leonardo de Almeida, S/N, Vila Nova, CEP: 65.925-000, nesta cidade de Sítio Novo (MA), para tratar da seguinte ordem do dia: 1) RATIFICAR a fundação da Entidade ocorrida sem observância das formalidades legais; 2) DELIBERAR sobre a alteração do Estatuto Social do Sindicato; 3) RATIFICAR a eleição e posse da Diretoria, Conselho Fiscal e Suplentes; 4) Outros assuntos de interesse da classe. Para conhecimento dos interessados e para efeitos legais, publica-se este Edital, que vai subscreto pelo Sr. Edmilson Coelho da Fonseca, Presidente da Entidade, residente na Rua Antônio Bandeira, nº 538, Centro, CEP 65925-000, Sítio Novo (MA), e-mail: edmilsoncoelho@hotmail.com, portador do CPF nº 809.246.543-68. Sítio Novo (MA), 24 de fevereiro de 2023.

Edmilson Coelho da Fonseca
Presidente

LEILÃO DE CASA - ITAPECURU MIRIM/MA

1º Leilão: 07/03/2023 às 11h00 | 2º Leilão: 09/03/2023 às 11h00
Leilão de Alienação Fiduciária - Dora Flávia Leilão Oficial Inscrição nº 142535 subnº 744, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pelo Banco Bradesco S/A, inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-11, promoverá a venda em leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas e hora indicadas, na forma da Lei nº 5.179/97. Localização do imóvel: Itapecuru Mirim/MA, Alto Bebedouro, Avenida Proletária 03, nº 03, Casa Azevêdo, tel: 302.0064 e contato: 65.8944. Matr: 20.192 do 1º R/L local: 1º Leilão: 07/03/2023, às 11:00h. Lance mínimo: R\$ 143.878,19. 2º Leilão: 09/03/2023, às 11:00h. Lance mínimo: R\$ 116.570,72 (lance não seja arrematado no 1º leilão). Obs: Os leilões serão realizados exclusivamente pela internet, através do site www.gorizaluz.com.br. Condição de pagamento: à vista, mais comissão de 5% ao leilão. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o leiloeiro, com até 2 horas de antecedência ao evento. O Fidejussor será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, por caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescido dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º do artigo 27 da Lei nº 5.174/97, incluindo pela lei 13.455 de 11/07/2017.

Mais informações: 3003-0677 | Os interessados devem consultar o edital completo disponível nos sites: <https://vitrinerealestate.com.br/> | PORTALZUK.com.br/



TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

O Município de Timon, através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, inscrito no CNPJ sob o nº 14.756.022/0001-90, no uso de suas atribuições legais: Considerando a constatação da ausência de publicação do Termo de Primeiro Aditivo do contrato nº 16/2022 - SEMDES;

Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou a terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei;

Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei 9.784/94 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência;

Fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato do Termo de Primeiro Aditivo do contrato 16/2022 – SEMDES, devendo ocorrer a sua publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99.

Termo de Primeiro Aditivo ao Contrato nº 16/2022 - SEMDES. Objeto: prorrogação de vigência, prazo e reajuste de 5,45% do valor atual, até 31/12/2023, do imóvel localizado na Avenida Francisco Vitorino de Assunção, nº 1126, Bairro Parque Piauí, Timon-MA, para fins de sediar o funcionamento do Programa Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. **Fundamentação:** artigos 57, II, e 65, §8º, ambos da Lei 8.666/1993, e no artigo 18 da Lei 8.245/1991. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS. **Contratado:** MARIA DO ROSÁRIO COSTA, CPF nº 181.415.283-00. **Data de Assinatura:** 21/12/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - CGCL

INTERESSADO: Município de Timon – MA, por meio da Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA.

OBJETO: Registro de preço para aquisição de material elétrico, material de EPI para realizar a manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Timon – MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

TIPO LICITAÇÃO: Menor Preço Lote.

DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS: 10h00min do dia 27/02/2023. **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 10h00min do dia 09/03/2023. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:** 10h10min do dia 09/03/2023.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). **INFORMAÇÕES:** O Edital estará disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br e na sede Coordenação Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, localizada na Praça São José, s/nº, Centro, Timon – MA, no horário de 08h00min a 12h00min, de segunda a sexta-feira, ou solicitado através do e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br. **Pregoeiro:** Gerson de Sousa Assunção.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Contrato nº 001/2023

Processo Administrativo Nº 0553/2023

Dispensa de Licitação nº 001/2023

Fundamentação legal: art. 37, inciso XXI/CF; art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Contratante: Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI

CNPJ do Contratante: 19.617.964/0001-01

Contratada: JLB PEREIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS

CNPJ da Contratada: 26.314.540/0001-33

Objeto: Contratação de empresa no fornecimento de suprimento de informática que visa atender a demandas da ATI.

Vigência: 08/02/2023 até 31/12/2023.

Projeto de Atividade: 2146

Dotação Orçamentária: 4.4.90.52

Fonte de Recurso: 500

Valor Global: R\$ 17.597,39

Data da Assinatura: 08/02/2023

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 005/2023 - CIMU

FAVORECIDO: ERNANDE HOLANDA LIMA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

ÓRGÃO: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA-CIMU

DESTINO: SÃO LUÍS - MA

PERÍODO: 01 A 03 DE MARÇO DE 2023. **QTDA:** 03 (TRÊS) DIÁRIAS

VALOR UNITÁRIO: R\$ 215,00

VALOR TOTAL: R\$ 645,00

FINALIDADE: VIAGEM A SÃO LUÍS-MA, PARA AGÊNCIA ESTADUAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, PARA TRATAR DO DIAGNÓSTICO E PLANO DE TRABALHO DO EDITAL DE PERMISSÃO DO TRANSPORTE SEMIURBANO DE TIMON/TERESINA.

SEMDES

Resolução nº002/2023 – CMDCA

Cria a Comissão Especial para análise e averiguação de denúncias feita pelos Conselheiros do Conselho Tutelar I, contra a Conselheira Ricsandra Furtado de Santana Bezerra.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TIMON - MA,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 966, de 27 de maio de 1992, e alterações datadas pelas Leis Municipais nº1251, de 31 de dezembro de 2002 e nº1820, de 20 de dezembro de 2012.

Considerando as denúncias realizadas neste conselho pelos Conselheiros Tutelares: Marconi Araújo de Souza, Erlane Ferreira de Sousa, Charlene Leite da Silva Nascimento e Erica de Oliveira Sousa, sobre condutas de assédio moral contra a Conselheira Tutelar Ricsandra Furtado de Santana Bezerra.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Especial para análise e averiguação de denúncias feita pelos Conselheiros do Conselho Tutelar I, contra a Conselheira Ricsandra Furtado de Santana Bezerra.

MEMBROS DA COMISSÃO: Marilene Barbosa Soares - Presidente
Clarissa Maria Gomes Mota - Relatora
Maria Jaqueline Firmina da Silva – Membro

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timon (MA), 14 de fevereiro de 2023.

Marilda de Oliveira Lóiola Cruz
Marilda de Oliveira Lóiola Cruz
PRESIDENTE DO CMDCA
Timon-MA

RESOLUÇÃO Nº003/2023 – CMDCA

Cria a Comissão Especial para análise e averiguação de denúncias feita pela Conselheira Tutelar Ricsandra Furtado de Santana Bezerra, contra as aos demais Conselheiros Tutelares da Região Administrativa I.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TIMON - MA,

no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 966, de 27 de maio de 1992, e alterações datadas pelas Leis Municipais nº1251, de 31 de dezembro de 2002 e nº1820, de 20 de dezembro de 2012.

Considerando as denúncias realizadas neste conselho pelos Conselheiros Tutelares: Marconi Araújo de Souza, Erlane Ferreira de Sousa, Charlene Leite da Silva Nascimento e Erica de Oliveira Sousa, sobre condutas de assédio moral contra a Conselheira Tutelar Ricsandra Furtado de Santana Bezerra.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Especial para análise e averiguação de denúncias feita pelos Conselheiros do Conselho Tutelar I, contra a Conselheira Ricsandra Furtado de Santana Bezerra.

MEMBROS DA COMISSÃO: Marilene Barbosa Soares - Presidente
Clarissa Maria Gomes Mota - Relatora
Maria Jaqueline Firmina da Silva – Membro

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timon (MA), 14 de fevereiro de 2023.

Marilda de Oliveira Lóiola Cruz
Marilda de Oliveira Lóiola Cruz
PRESIDENTE DO CMDCA
Timon-MA

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TIMON - MA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 966, de 27 de maio de 1992, e alterações datadas pelas Leis Municipais nº1251, de 31 de dezembro de 2002 e nº1820, de 20 de dezembro de 2012.

Considerando denúncias feita pela Conselheira Tutelar Ricsandra Furtado de Santana Bezerra, contra os Conselheiros Tutelares: Marconi Araújo de Souza, Erlane Ferreira de Sousa, Charlene Leite da Silva Nascimento e Erica de Oliveira Sousa, sobre condutas de prevaricação pelos conselheiros acima citados.

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Especial para análise e averiguação de denúncias feita pela Conselheira Tutelar Ricsandra Furtado de Santana Bezerra, contra as aos demais Conselheiros Tutelares da Região Administrativa I.

MEMBROS DA COMISSÃO: Iranilson Araújo Medeiros – Presidente
Francisco de Fátima Santos Lima – Relatora
Marilda de Oliveira Lóiola Cruz – Membro

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timon (MA), 14 de fevereiro de 2023.

Marilda de Oliveira Lóiola Cruz
Marilda de Oliveira Lóiola Cruz
PRESIDENTE DO CMDCA
Timon-MA



Assinado de forma digital por MUNICIPAL DE TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil,

st=PI, l=Teresina, ou=AC

SOLUTI Multipla v5,

ou=20937130000162,

ou=Presencial,

ou=Certificado PJ A3,

cn=MUNICIPAL DE

TIMON:06115307000114

Dados: 2023.02.24

16:03:15 -03'00'

